

**PORTARIA N.235/2016.**  
**De 11/05/2016**

CONCEDE AUXILIO DOENÇA PREVIDENCIÁRIO A SERVIDOR(A) PUBLICO(A) EDINEIA CASSOL MACHADO DA SILVA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**VILMAR SABINO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Bom Jesus, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, especialmente com o Art. 69, inc. “VI” da Lei Orgânica Municipal

**CONSIDERANDO** o Benefício nº6142297371;

**R E S O L V E**

Art. 1º Conceder licença por incapacidade laborativa a título de Auxílio Doença Previdenciário a Servidor(a) Público(a) Municipal EDINEIA CASSOL MACHADO DA SILVA, até o dia 15/06/2016, de acordo com o benefício nº6142297371.

§ Parágrafo único – O prazo do benefício poderá sofrer alterações de acordo com novo exame médico pericial, pedido de prorrogação ou recurso junto ao INSS.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Bom Jesus, em 11 de Maio de 2016.

**VILMAR SABINO DA SILVA**  
**Prefeito Municipal**

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Rosane da Silva Kosloski  
Funcionária Designada